



Araçariguama, 25 de outubro de 2021.

Ofício nº 256/2021 – GP

Senhor Presidente,

Venho por meio deste, solicitar os bons préstimos à Vossa Excelência, apresentar para apreciação e votação do seguinte projeto de lei;

PROJETO DE LEI N° 29, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.
Dispõe sobre a denominação da Ponte localizada na Estrada Antônio Máximo, entre os Bairros Meirelles e Tanque Velho, neste Município, e dá outras providências.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar meus cordiais cumprimentos.


RODRIGO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

C. M. ARAÇARIGUAMA - SP
PROTOCOLO N.º 613/2021
EM 26/10/2021
HORA: 11:29h
ASS.: 

**Ao Excelentíssimo Senhor
PAULO HENRIQUE SANCHES VOLCOV
DD. Presidente da Câmara de Araçariguama**



Araçariguama, 25 de outubro de 2021.

MENSAGEM N° 280/2021

PROJETO DE LEI N° 29/2021

Senhor Presidente,

Tenho a honra de apresentar a Vossa Excelência, para apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que denomina **“Ponte Germano Pinto de Mesquita”** a ponte de 54,34 metros lineares, localizada na Estrada Antônio Máximo, entre os Bairros Meirelles e Tanque Velho, neste Município, conforme memorial descritivo e levantamento planimétrico anexos.

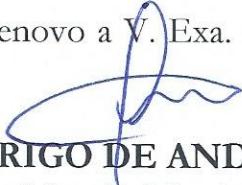
Germano Pinto de Mesquita, conhecido carinhosamente como AMIGÃO, nasceu em 04 de abril de 1942 no Estado do Ceará. Aos 17 anos de idade veio para São Paulo sozinho em busca de oportunidade. Foi casado com Aparecida Mesquita e teve 5 filhos.

Nordestino de muita garra e fibra veio para Araçariguama no ano de 2000, onde fundou o primeiro comércio na divisa dos Bairros Meirelles e Tanque Velho.

O Sr. Germano veio a falecer no dia 06 de setembro de 2015. Era conhecido por todos e deixou um grande legado de amor e respeito ao próximo.

Ante o exposto, considerando que se trata de medida política-administrativa, tenho a grata satisfação de levar ao conhecimento de Vossas Excelências este importante Projeto de Lei para avaliação, discussão e aprovação por essa Egrégia Casa de Leis.

Nesta oportunidade renovo a V. Exa. e aos seus ilustres pares, votos de estima e consideração.


RODRIGO DE ANDRADE
Prefeito do Município

**Ao Excelentíssimo Senhor
PAULO HENRIQUE SANCHES VOLCOV
DD. Presidente da Câmara de Araçariguama**



PROJETO DE LEI N° 25, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a denominação da Ponte localizada na Estrada Antônio Máximo, entre os Bairros Meirelles e Tanque Velho, neste Município, e dá outras providências.

RODRIGO DE ANDRADE, Prefeito do Município de Araçariguama, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Ponte Germano Pinto de Mesquita” a ponte de 54,34 metros lineares, localizada na Estrada Antônio Máximo, entre os Bairros Meirelles e Tanque Velho, neste Município, conforme memorial descritivo e levantamento planimétrico que fazem parte integrante desta Lei.

Art. 2º O Departamento Municipal de Transporte e Trânsito – DEMUTTRANS providenciará o devido emplacamento da rua de que trata esta Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de dotações próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Araçariguama, 25 de outubro de 2021.


RODRIGO DE ANDRADE
Prefeito do Município



Serviço Funerário METROPOLITANO

Floricultura e Funerária Araçariguama Ltda - ME

CNPJ: 01.398.852/0001-41 - Inscr. Estadual: 734.002.865.113

Rua Aparecida, 164 - Centro - Araçariguama - SP - Cep: 18.147-000

Fone/Fax: (0xx11) 4736-2032 - Fone: 4736-2033 - Cel: (011) 9941-0917

e-mail: florfunermetropolitano@uol.com.br

Data: 07/09/2015

DECLARAÇÃO DE ÓBITO

Nº: 686

Nome: GERMANO PINTO DE MESQUITA

Sexo: Masculino Cor: Branca

Profissão:

Natural:

Boa Viagem-CE

Residência: Rua Meirelles 01

Bairro: Meirelles

Idade: Araçariguama

Estado: SP

CPF: 4-411.074-1

CPF: 234298878-87

Bens: Não

Testamento: Não

Leitor: Não informado

Cidade:

Zona:

Número:

Eservista: Não Informado

Ident.:

Nascim.:

04/04/1942

Idade:

73 anos

N.S.S.:

Ident.:

Cônjugue

st. Civil: Casado

Cônjugue: Aparecida Maria Jesus Mesquita

Data do casamento:

Cartório:

Livro:

Folha:

Número:

Filiação

ai: Sebastião Pinto Sobrinho

Natural: Boa Viagem-CE

Profissão:

st. Civil: Falecido

fale: Florinda Alves de Mesquita

Natural: Boa Viagem-CE

Profissão:

st. Civil: Falecida

Bairro:

Endereço:

Estado:

Idade:

Dados do Óbito

Decímento: 06/09/2015 Hora: 18:00

Local: Pronto de Atendimento

Cidade:

Araçariguama

Estado: SP

sepultamento: 07/09/2015 Hora: 13:00

Local: Cemitério Municipal

Cidade:

Araçariguama

Estado: SP

Médico: MAZENILTON MOISEIS

Médico:

CRM: 159869

Morada 1: Infarto Agudo do Miocárdio

Morada 2: Hipertensão Arterial do Sistémico

Morada 3: Diabetes Mellitus

Filhos

existe cinco filhos. Reinaldo, Antonio, Rosangela, Gercina, e Renata

Observações

Li a presente declaração e estando de acordo com os dados nela inseridos, responsabilizo-me por futuras contestações.
A presente declaração é válida para fins de sepultamento e remoção de corpos, inclusive para além dos limites do município de Araçariguama, nos termos do
Decreto número 01/98 da Egrégia Corregedoria dos Cartórios de Registro Civil da Comarca de São Roque.

Valor: R\$

0,00

Cartório: Araçariguama

Endereço: Rua Santa Cruz 148

Declarante:

ROSANGELA DE MESQUITA

Documento: 24.833.876-6

Profissão: Preencista

Endereço:

Estrada do Merelles 01

Bairro: Merelles

Cidade: Araçariguama

Funeral:

Filha

Atendente

Osanei Monteiro de Lima

Rosangela de Mesquita

Assinatura do Declarante